

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO.....

TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 119 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 120 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETO DE CREDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 121 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.



EXTRATO DE CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO – BA

CONTRATADO: GENILSON REGO ZATTA

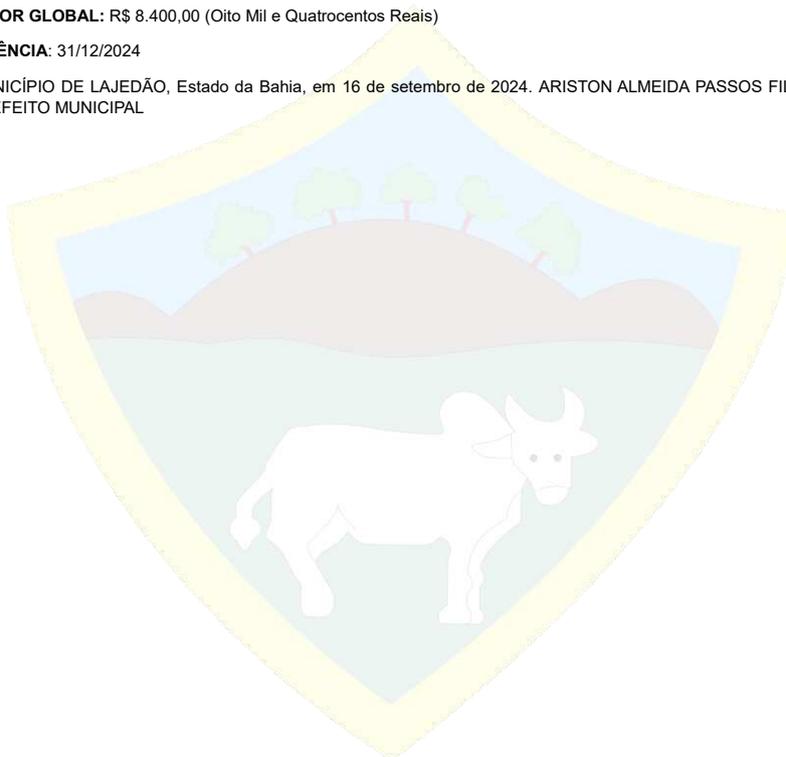
CPF: 549.271.105-91

OBJETO: Contratação de pessoa para prestação de serviços de consultoria no IGD Bolsa Família, na assistência social do Município de Lajedão – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2024

MUNICÍPIO DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2024. ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO – PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2021

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO

CONTRATADO: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 086/2021, por mais um período de 12(doze) meses.

DA PRORROGAÇÃO - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 086/2021, por mais um período de 12(doze) meses, a partir de 07/10/2024 à 07/10/2025.

OUTRAS DISPOSIÇÕES: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus teores.

Município de Lajedão, Estado da Bahia, em 07 de outubro de 2024. Ariston Almeida Passos Filho Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 006/2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO

CONTRATADO: JH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.546.774/0001-06

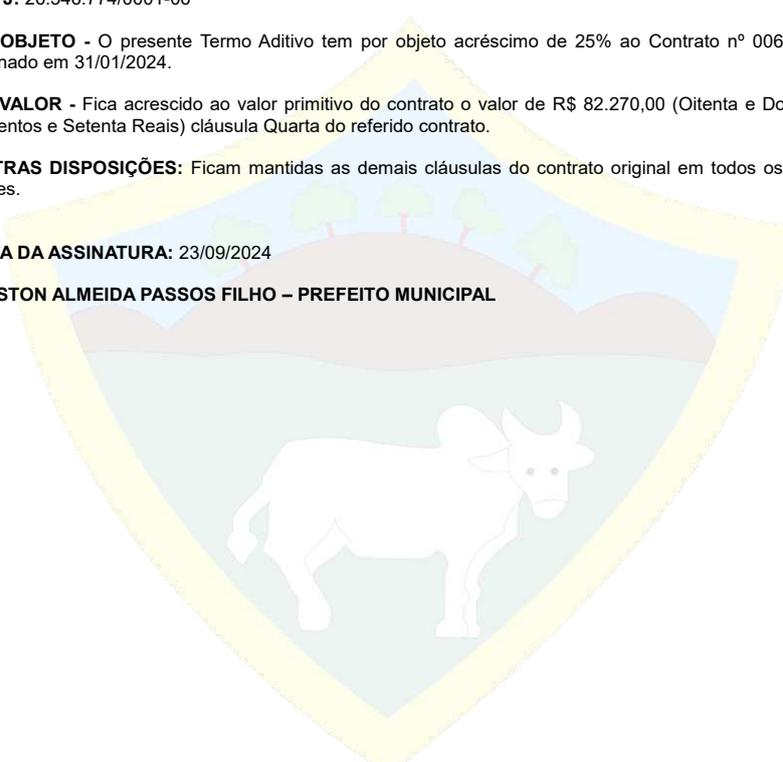
DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% ao Contrato nº 006/2024 assinado em 31/01/2024.

DO VALOR - Fica acrescido ao valor primitivo do contrato o valor de R\$ 82.270,00 (Oitenta e Dois Mil Duzentos e Setenta Reais) cláusula Quarta do referido contrato.

OUTRAS DISPOSIÇÕES: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus teores.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO – PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 071/2023

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO

CONTRATADO: JH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.546.774/0001-06

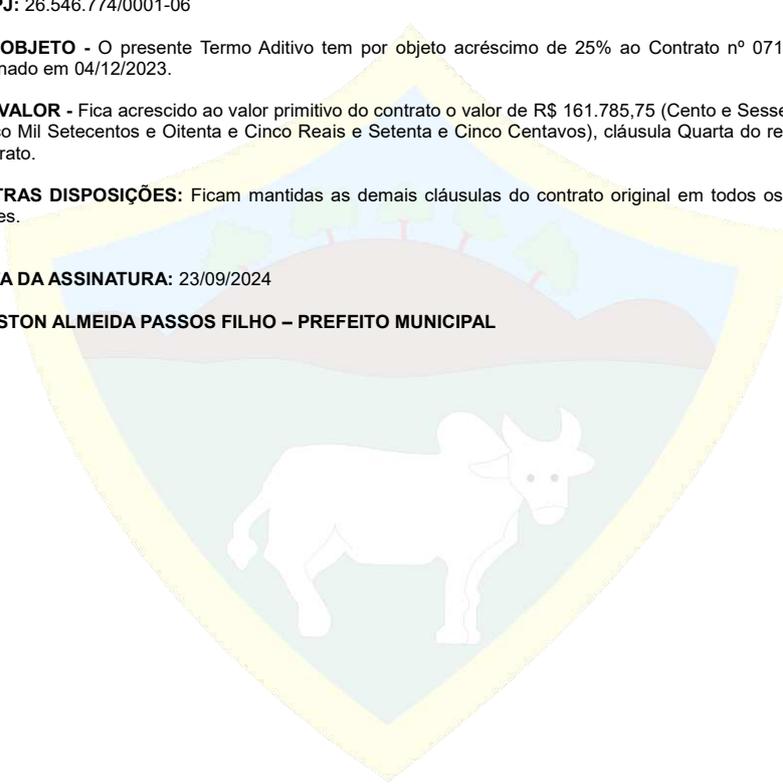
DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% ao Contrato nº 071/2023 assinado em 04/12/2023.

DO VALOR - Fica acrescido ao valor primitivo do contrato o valor de R\$ 161.785,75 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos), cláusula Quarta do referido contrato.

OUTRAS DISPOSIÇÕES: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus teores.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO – PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 074/2023

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO

CONTRATADO: JH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 26.546.774/0001-06

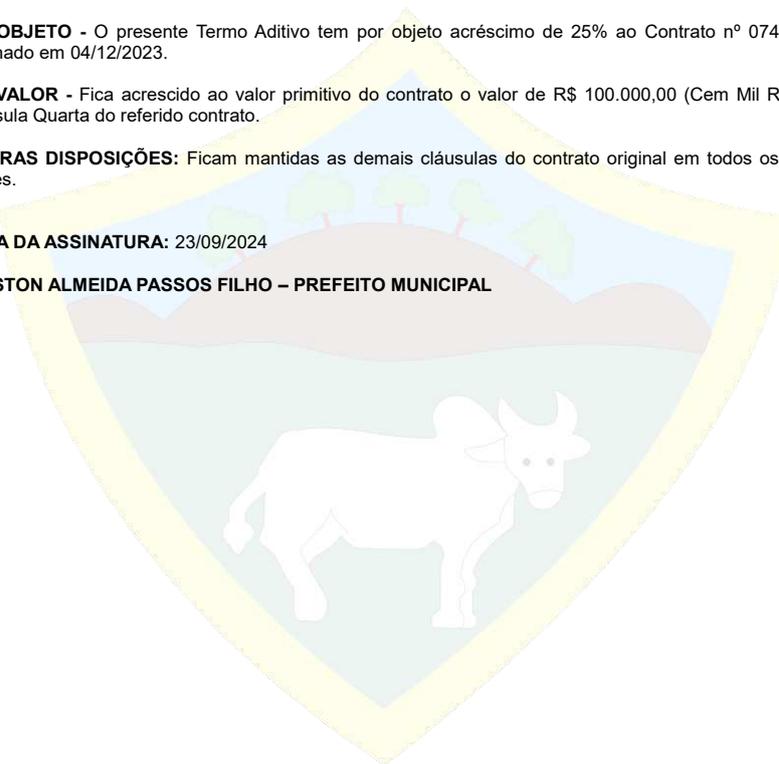
DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% ao Contrato nº 074/2023 assinado em 04/12/2023.

DO VALOR - Fica acrescido ao valor primitivo do contrato o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), cláusula Quarta do referido contrato.

OUTRAS DISPOSIÇÕES: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus teores.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO – PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 - Centro - CEP: 45950-000
Telefone: (73) 3299 - 2130 - CNPJ: 13.785.670/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAJEDÃO

CONTRATADO: DEHMO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 36.708.110/0001-50

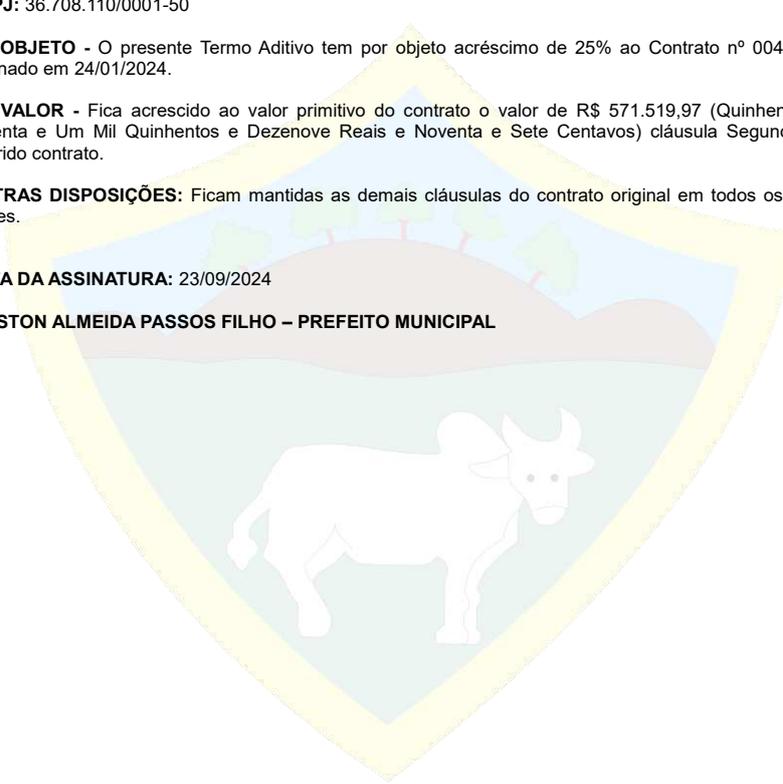
DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% ao Contrato nº 004/2024 assinado em 24/01/2024.

DO VALOR - Fica acrescido ao valor primitivo do contrato o valor de R\$ 571.519,97 (Quinhentos e Setenta e Um Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa e Sete Centavos) cláusula Segunda do referido contrato.

OUTRAS DISPOSIÇÕES: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original em todos os seus teores.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2024

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO – PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD Nº 119 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 119 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 522 de 10 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 122/2023 de 11 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15400000 - MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15400000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	13.000,00
Total por Modalidade:	13.000,00	13.000,00
Total por Ação:	13.000,00	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	13.000,00	13.000,00
Total Geral:	13.000,00	13.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 18 de outubro de 2024.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53



DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 120 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 120 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 526/2023 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 17200000 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.051 - MANUT. DA PROMOÇÃO DE ASSIST. FARM. E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO BAS. EM SAUDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
	Total Suplementado:	60.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
2.138 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
4.4.90.51.00 / 17200000 - OBRAS E INSTALACOES		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.052 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS - SAMU		
3.3.90.30.00 / 16003110 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLINIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDAO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.154 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS

3.3.90.30.00 / 16003110 - MATERIAL DE CONSUMO

20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Anulado: 60.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 18 de outubro de 2024.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53



DECRETO DE CREDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO Nº 121 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

PRACA PLÍNIO DANTAS DE LIMA - CENTRO
CNPJ: 13.785.670/0001-02 - CEP: 49.950-000 - LAJEDÃO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 121 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 526/2023 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 22.249,00 (Vinte e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 526/2023 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 22.249,00 (Vinte e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 / 15690000 - Equipamentos e Material Permanente

22.249,00

Total por Ação: 22.249,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.249,00

Total Suplementado: 22.249,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	22.249,00
Total	22.249,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, em 18 de outubro de 2024.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 941.679.155-53